



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

## PROJETO DE LEI N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA

### EMENTA: “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**- Fica instituído o "Dia Municipal do Influenciador Digital", a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril.

**Parágrafo Único** - A data estabelecida por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Porto real/RJ.

**Art. 2º**- O " Dia Municipal do Influenciador Digital " terá como objetivos:

**I** – Divulgar os avanços tecnológicos e incentivar o debate acerca dos impactos na sociedade;

**II** – Divulgar a importância e o papel do influenciador digital na formação de opinião pública e no comportamento social;

**III** - Promover espaço para a valorização das atividades desenvolvidas pelo Influenciador Digital;

**Art. 3º** - Para realização das medidas previstas nesta Lei, fica autorizada a pactuação de parcerias com as instituições públicas, assim como outras entidades da sociedade civil e privadas.

**Art. 4º** - Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real Rj – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 19 de abril de 2023

Diego Graciani de Almeida  
Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real Rj – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](https://cmportoreal.rj.gov.br)

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

